

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PORTARIA Nº 094, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **GILDARIO ALVES DE SANTANA**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;
- **CONSIDERANDO**, que a Portaria nº. 087/2021 fora confeccionada contendo erros materiais em relação ao servidor em questão e que por isso deve ser alterada;
- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **GILDARIO ALVES DE SANTANA**, CPF nº 544.377.095-00, Matrícula Nº429, do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA** por um período de 03 (três) meses, **a contar de 17/08/2021 A 17/11/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/08/2021, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria nº. 087/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito